

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



---

## PORTARIA N.º 130/2024

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 05/11/2024 a 06/11/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “Capacitação para Controladores Internos Municipais”, que será realizado pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 1º de novembro de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*